



**DECRETO N° 9.786, DE 16 DE MAIO DE 2018**

**Altera o inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 9.578/2017, que institui servidão administrativa destinada à canalização de esgotos e ao escoamento de águas pluviais, nos lotes 2-A e 2-B, do Sítio Pinheiros, bairro Santana, na forma que especifica.**

**ORESTES PREVITALE JÚNIOR**, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** É alterada a redação do inciso II, do artigo 1º, do decreto nº 9.578, de 06 de setembro de 2017, que institui servidão administrativa destinada à canalização de esgotos e ao escoamento de águas pluviais, nos lotes 2-A e 2-B, do Sítio Pinheiros, bairro Santana, que passa a vigorar na seguinte conformidade:

“II. lote 2-B: faixa constituída em seis trechos: trecho 1: faixa com a largura de 3,00m, o comprimento de 57,58m e a área de 172,74m<sup>2</sup>; trecho 2: faixa com a largura de 3,00m, o comprimento de 12,93m e a área de 38,79m<sup>2</sup>; trecho 3: faixa com a largura de 3,00 m, o comprimento de 30,55m e a área de 91,65m<sup>2</sup>; trecho 4: faixa com a largura de 3,00 m, o comprimento de 68,78m e a área de 206,34m<sup>2</sup>; trecho 5: faixa com a largura de 3,00 m, o comprimento de 18,08m e a área de 54,24m<sup>2</sup> e trecho 6: faixa com a largura de 3,00 m, o comprimento de



# PREFEITURA DE **VALINHOS**

24,00m e a área de 72,00m<sup>2</sup>, situados em trecho no fundo e cortando o imóvel, com início na confrontação das glebas 1 e 3 e término na área institucional”.

**Art. 2º.** O original nº 170/17-DAPS/SPMA/PMV, que integra o Decreto nº 9.578/2017, é alterado, nos termos do anexo que integra o presente Decreto.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 16 de maio de 2018, 122º do Distrito de Paz, 63º do Município e 13º da Comarca.

**ORESTES PREVITALE JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**JOSÉ LUIZ GARAVELLO JUNIOR**  
Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais

**MARIA SILVIA PREVITALE**  
Secretária de Planejamento e Meio Ambiente



**PREFEITURA DE  
VALINHOS**

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes do processo administrativo nº 17.729/2016-PMV.

**Vanderley Berteli Mario**  
**Diretor do Departamento Técnico-Legislativo**  
**Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais**

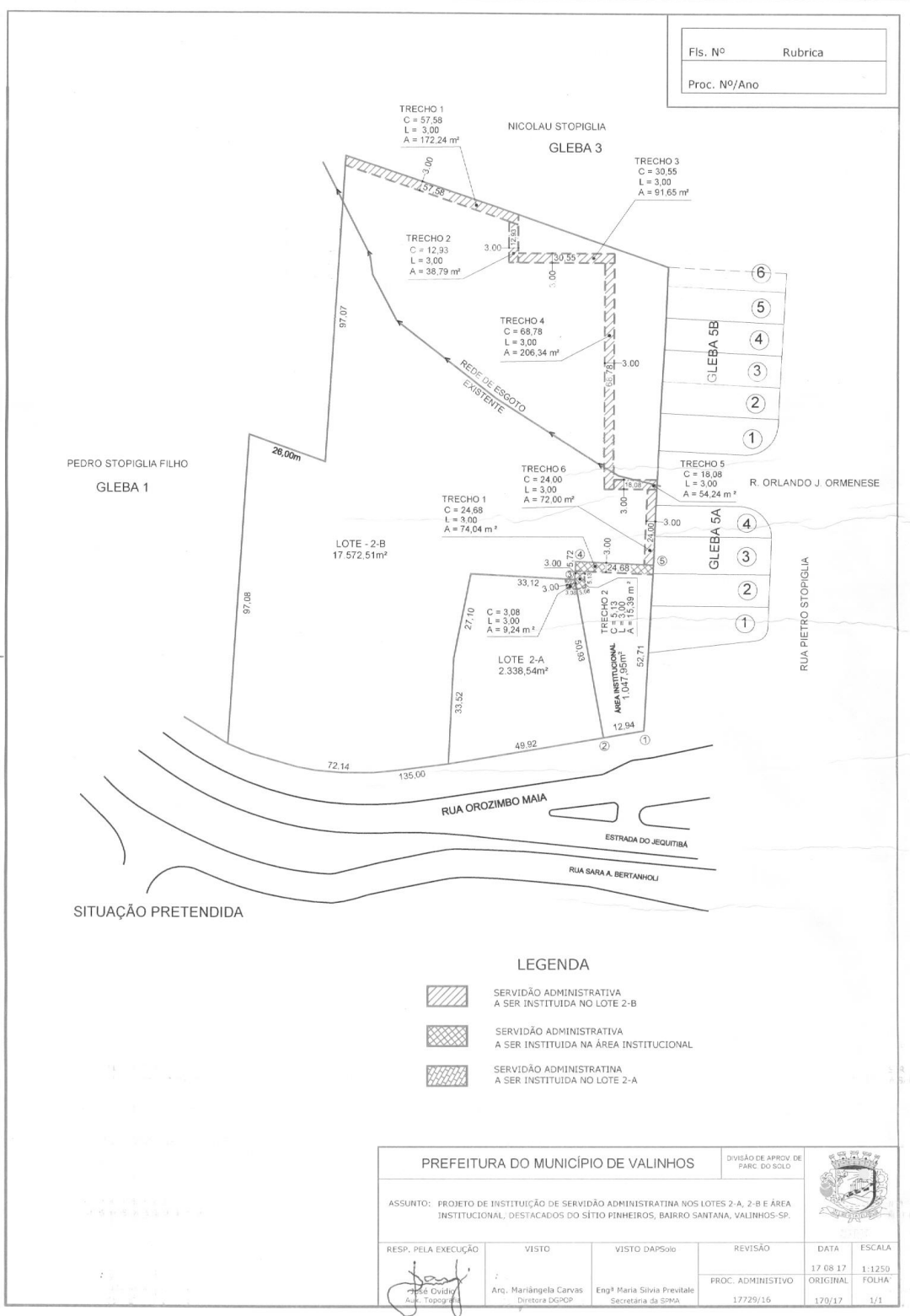




# PREFEITURA DE VALINHOS

Fis. Nº Rubrica

Proc. Nº/Ano



### LEGENDA

- SERVIDÃO ADMINISTRATIVA A SER INSTITUÍDA NO LOTE 2-B
- SERVIDÃO ADMINISTRATIVA A SER INSTITUÍDA NA ÁREA INSTITUCIONAL
- SERVIDÃO ADMINISTRATIVA A SER INSTITUÍDA NO LOTE 2-A

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS				DIVISÃO DE APROV. DE PARC. DO SUDO	
ASSUNTO: PROJETO DE INSTITUIÇÃO DE SERVIDÃO ADMINISTRATIVA NOS LOTES 2-A, 2-B E ÁREA INSTITUCIONAL, DESTACADOS DO SÍTIO PINHEIROS, BAIRRO SANTANA, VALINHOS-SP.					
RESP. PELA EXECUÇÃO	VISTO	VISTO DAPSOLO	REVISÃO	DATA	ESCALA
	Arq. Mariângela Carvas Diretora DGPOP	Engª Maria Sílvia Previtali Secretária da SPMA	PROC. ADMINISTRATIVO 17729/16	17/08/17	1:1250
				17/08/17	FOLHA 1/1